



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 011/2020

Brasília (DF), 20 de janeiro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a Portaria nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e a concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito do Ministério da Educação; e o Ofício Circular nº 01 de 08 de Janeiro de 2019, que trata da Portaria nº 1.469 de 22 de agosto de 2019 sobre provimentos de cargos de docentes e técnicos para o ano de 2020 emitidos pelo MEC; solicitamos que as seções sindicais forneçam as seguintes informações, até o dia 24 de janeiro de 2020:

1 – Quais os procedimentos aplicados pela IFES para afastamento no país e exterior a partir de 01 de janeiro do presente ano?

2 – A IFES já se manifestou sobre o provimento de cargos após a publicação do Ofício Circular nº 01/2020?

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral